

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 07/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 082/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU – RJ, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados que, o processo em epígrafe refere-se a ao pagamento inscrição dos Servidores VERA BEZERRA CAMPOS, no 49º Congresso Nacional da ABIPEM, em Natal/RN, no período de 17 a 19 de junho do corrente ano, conforme PARECER da Consultoria Jurídica as fls. 15, através do presente expediente **HOMOLOGA E RATIFICA** a dispensa no valor de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), em favor da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Municipais e Estaduais – ABIPEM, CNPJ nº 29.184.280/0001-17, constante dos autos do referido processo, nos termos do artigo 25 *caput*, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e posterior alteração.

VERA BEZERRA CAMPOS

Presidente do IPREV-CA
Port. 1091/2013

13º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO CONTRATO Nº 001/2010

Instrumento: 13º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo no Contrato nº 001/2010. **Partes:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu. **Empresa:** CARLOS JANDRE GUIMARÃES. **Termo Legal:** art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações – **Objeto:** referente locação do imóvel situado na Rua Padre Anchieta, nº 300, Centro – Casimiro de Abreu/RJ, onde se encontra situado o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu – IPREV-CA. **Valor Total:** R\$ 7.082,88 (sete mil oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos). **Processo nº** 037/2010. **Origem:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu - IPREV-CA.

VERA BEZERRA CAMPOS

Presidente do IPREV-CA
Port. 1091/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2ª Publicação

AFUNDAÇÃO CULTURAL CASIMIRO DE ABREU, situada a Rua Salomão Ginsburg, 168 – centro – Casimiro de Abreu – RJ, solicita o comparecimento do servidor Sr. **Marcio Belo Brasil**, matrícula 090, no cargo de Vigia, lotado nesta Fundação, à no prazo de 05 (cinco) dias a contar da 3ª. Publicação deste EDITAL sob pena de ficar caracterizado Abandono do Cargo, consoante ao artigo 223, parágrafo 6º da Lei Municipal nº. 0365/1996 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Casimiro de Abreu, 1º de Julho de 2015.

Luis Gustavo Silva Marchiori

Presidente da Fundação Cultural Casimiro de Abreu
Port. 045/13

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO 035/2015

O Águas de Casimiro, com sede a Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, 109 - CENTRO - Casimiro de Abreu/RJ torna público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o processo administrativo Nº 035/2015, será realizado no dia 28/07/2015 (terça-feira), às 9h30, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015 – REGISTRO DE PREÇOS tipo Menor Preço Unitário, exclusivo para participação de ME/EPP/MEI, conforme LC 123/2006 objetivando a Aquisição de materiais de consumo (higiene, limpeza e alimentos) para a manutenção dos serviços administrativos na sede do “ÁGUAS DE CASIMIRO” de Casimiro de Abreu e em suas localidades, ETA’S e ETE’S. O edital e seus anexos poderão ser obtidos em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores a data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4. O interessado deverá estar munido do carimbo CNPJ no endereço acima citado, no horário de 9h00min às 16h00min. Informações: (22) 2778-1581 / 2778-1898 / site: www.saaedecasimiro.rj.gov.br.

Casimiro de Abreu, 09 de Julho de 2015.

Laila Pedro Manhães
Pregoeira - Portaria nº 22/2015

Resolução nº 28/2015

O Secretário Municipal de Saúde de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o teor da Resolução de nº 37/2014;

Resolve:

Art. 1º - Excluir, Alberto Ferreira de Souza, Fisioterapeuta, da Comissão de Ética e de Qualidade do Hospital Municipal Ângela Maria Simões Menezes;

Art. 2º - Incluir, Fernanda Farias Sales, Fisioterapeuta, na Comissão de Ética e de Qualidade do Hospital Municipal Ângela Maria Simões Menezes;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos retroativos à 29/06/2015.

Edson Mangefesti Franco
Secretário Municipal de Saúde
Port. 516/2014



Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu



Edição nº CDLXXVI - 9 de julho de 2015 Jornalista responsável: Guilherme Duarte

PORTARIA Nº 047/2015

“Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 010/2011, que concede a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARINÁ SCHUINDT MACEDO.”

A **Diretora Presidente do IPREV-CA** – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de CASIMIRO DE ABREU, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais espeque no art. 58, inciso XIV da Lei 1047/06 e fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41, combinado com Art. 12 E 17, da Lei Municipal n.º 1047/2006, de 18 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora Sra. MARINÁ SCHUINDT MACEDO, efetiva no cargo de Professor A, nível “04”, lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do IPREV-CA, n.º **2011.04.0004P**, a partir desta data até posterior deliberação, conforme abaixo discriminado.

Ressalta-se a forma de reajustamento pela Paridade, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento a beneficiada pela regra acima.

DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
Vencimento Base (Art. 160, Lei n.º 365/96)	828,06	9.936,72
Triênio 50% (Art. 184, Lei n.º 365/96)	414,03	4.968,36
Regência 25% (Art. 2º, Lei n.º 1372/2010)	207,02	2.484,24
Valor Total do Provento	1.449,11	17.389,32

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2011.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CASIMIRO DE ABREU - RJ, 01 de julho de 2015.

VERA BEZERRA CAMPOS
Diretora Presidente do IPREV-CA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 13/2015 – FMS

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, no uso das atribuições conferidas pela portaria 972/2014, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação para Registro de Preço na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 13/2015 - FMS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e insumos, da usina de oxigênio do Hospital Municipal Ângela Maria Menezes, *cuja sessão fora programada para o dia 13/07/2015, às 12h30min, será adiada sine die, devido a razões de Interesse Público e por conveniência administrativa.* Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, no horário de 12:00 às 17:00 horas, pelo telefone (22) 2778-2185 e por meio eletrônico cplcasimiro@gmail.com.

Casimiro de Abreu, 09 de julho de 2015.

Neiva Maura Gomes Guarabú
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu torna público aos interessados que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ. Licitação para Registro de Preço na modalidade Pregão na forma Presencial n.º 15/2015 do Fundo Municipal de Saúde, no dia 22/07/2015, às 12:30 min, para aquisição de suplementos nutricionais e gêneros alimentícios para atender aos pacientes Vitorio Augusto de J. Silva, Kirten Gaspar da Silva e Ayres Tardelli Bastos. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 12h00min as 16h00min.

Casimiro de Abreu, 09 de julho de 2015.

Neiva Maura Gomes Guarabú
Pregoeira

EXPEDIENTE

O **Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu** é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.
Prefeito Municipal: Antônio Marcos de Lemos Machado
Impressão: Gráfica própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
Endereço: Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ
CNPJ: 29115458/0001-78
Tiragem: 1500 exemplares
Jornalista Editor: Guilherme Henrique da Silva Duarte
Número de registro: 30277/RJ

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DE EMPENHOS RELATIVOS AOS PROCESSOS DE RP DO ANO DE 2014 PUBLICADO À FOLHA 3 DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU – EDIÇÃO CDLXXIV DE 02 DE JULHO DE 2015, REFERENTE AO EMPENHO Nº 73/15 DE 30/04/2015, CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **HIDROMED MEDIÇÃO DE ÁGUA LTDA ME, CNPJ: 08.804.532/0001-93**

ONDE SE LÊ:

VALOR DA DESPESA EMPENHADA: R\$ 68.485,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais)

LEIA-SE:

VALOR DA DESPESA EMPENHADA: R\$ 64.485,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais)

Casimiro de Abreu, 9/07/2014

Eliezer Crispim Pinto
Presidente do Águas de Casimiro

TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 004/2015 PARA SUPRESSÃO DE VALOR, **Partes:** Fundo Municipal de Assistência Social e Paf Serra Mar Funerária Ltda Me **Fundamento Legal:** Artigo 65, Inciso I, alínea “b”, e §1º, da Lei n.º. 8.666/93, **Objeto:** Aditamento ao contrato de prestação de serviços funerários para atender as necessidades das pessoas em vulnerabilidade social do Município de Casimiro de Abreu, a supressão que corresponde ao percentual de **25% a partir de 01 de abril de 2015** do valor originalmente contratado, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social **Processo:** nº 180/2014, **Origem:** Fundo Municipal de Assistência Social.

Rosana Lélia de Souza Santos Machado
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 057/2015 EM, 08 DE JULHO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADAS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS aos servidores relacionados nos Anexos I, referente ao mês de **JULHO** de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público.

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Administração
Port. 006/2013

b) é vedado caucionar ou utilizar a Autorização de prestação de serviço decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

13.1. Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização deste Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

13.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.3. As aquisições adicionais de que trata o subitem 13.2 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

13.4. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. As partes elegem o foro da Comarca de Casimiro de Abreu/RJ para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata. E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata.

Casimiro de Abreu, 29 de junho de 2015.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretário Municipal de Saúde

REAL BRAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
Marcelo do Nascimento Alves Barbosa

R M RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS ME
Renato Machetti Rodrigues

ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
Paulo Roberto Carneiro Júnior

ARTHUCELLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Alexandre de Almeida Carvalho

LINCK EMPREENDIMENTOS LTDA. ME
Renata Bochud Felix

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A presente Ata ou o registro de fornecedor específico poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

11.1. Pelo FUNDO:

- quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- quando o fornecedor não assinar a Autorização de Prestação de Serviços, contratos ou instrumentos congêneres no prazo estabelecido;
- quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificadas pelo Fundo.
- não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11.2. Pelo Fornecedor:

- mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

11.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no "Diário Oficial do Município", por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Fundo, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

11.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

11.6. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93, o Fundo adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Pela inexecução total ou parcial da entrega do material, garantida a ampla defesa, a Contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

12.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, e alterações posteriores, o licitante que:

- convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata ou autorização de prestação de serviço, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- não mantiver a proposta;
- falhar ou fraudar a execução da Ata ou ordem de fornecimento;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

12.2. Pela inexecução total ou parcial da Ata ou da Autorização de Compra, garantida a ampla defesa, a Contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

- advertência, por escrito, informando à contratada sobre o descumprimento de quaisquer obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;
- multa, observados os seguintes limites:
 - 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;
 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou prestação do objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou causem transtornos, ainda, fora das especificações contratadas.
- suspensão temporária de participar em licitações promovidas pelo Tribunal e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, nos termos da Lei 8.666/93 e demais disposições correlatas;
- declaração de inidoneidade, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93..

12.3. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste edital.

12.4. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido pela Contratada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da notificação da sanção, sob pena de ser descontado da garantia prestada ou do pagamento eventualmente devido pela Administração.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

ANEXO I

JULHO					
MATR	NOME	CARGO	PER. AQUISITIVO	DIAS DE FÉRIAS	ABONO
ADMINISTRAÇÃO					
1060	Nelict Charret	Ag. Administrativa	2014/2015	01/07 à 20/07/2015	[X]Sim [] Não
2614	Camila Pires de Souza	Aux. Administrativo	2014/2015	13/07 à 01/08/2015	[X]Sim [] Não
2206	Anilisa Barros de Souza	Ag. Serviços Gerais	2014/2015	13/07 à 01/08/2015	[X]Sim [] Não
8664	Leandro Guimarães de Abreu	Ag. Serv. Gerais	2014/2015	01/07 à 20/07/2015	[X]Sim [] Não
329	Maria Arlete Lopes Rangel	Ag. Serv. Graís	2014/2015	01/07 à 20/07/2015	[X]Sim [] Não
8931	Sheila Poggian Correa Rosa	Ag. Serviços Gerais	2014/2015	01/07 à 30/07/2015	[]Sim [X] Não
8929	Joebe da Silva Daudt	Ag. Serviços Gerais	2014/2015	02/07 à 21/07/2015	[X]Sim [] Não
9422	Joelma Marvila da Silva	Ag. Serviços Gerais	2014/2015	10/07 à 29/07/2015	[X]Sim [] Não
6147	Carlos Augusto de Souza Lima	Agente Administrativo	2014/2015	06/07 à 25/07/2015	[X]Sim [] Não
10191	André Luiz Manhães Pinheiro	Aux. Administrativo	2014/2015	14/07 à 02/08/2015	[X]Sim [] Não
5867	Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos	Ag. Administrativo	2014/2015	29/07 à 17/08/2015	[X]Sim [] Não
2731	Sullivan Lopes Berbet	Aux. Administrativo	2014/2015	13/07 à 01/08/2015	[X]Sim [] Não
6152	Fábio Dias da Cunha Mello	Aux. Administrativo	2014/2015	06/07 à 25/07/2015	[X]Sim [] Não
AGRICULTURA					
8848	Delton Porto Rodrigues	Oper. De Máquinas	2014/2015	06/07 a 25/07	[x]Sim [] Não
ASSISTÊNCIA SOCIAL					
10224	Angela Vianna de C. Martins	Inst. De Curso	2014/2015	13/07 à 01/08/2015	[x]Sim [] Não
10432	Ariézia Costa Miranda	Coord. De Programa	2014/2015	01/07 à 20/07/2015	[x]Sim [] Não
8787	Claciane Coelho Macedo	Ag.de Serv. Gerais	2014/2015	15/07 à 03/08/2015	[x]Sim [] Não
8738	Elisabete Rodrigues da Cunha	Ag. De Serv. Gerais	2014/2015	01/07 à 30/07/2015	[]Sim [x] Não
10433	Elizabeth Vianna Porto	Assistente 6	2014/2015	01/07 à 20/07/2015	[x]Sim [] Não
10410	Eva Maria Vieira Proencio	Mãe Social	2014/2015	01/07 à 20/07/2015	[x]Sim [] Não
11403	Fernanda G. Cardoso	Instrutor de Curso	2014/2015	01/07 à 30/07/2015	[]Sim [x] Não
7124	Jandilene Reis da Silva Souza	Téc de Enfermagem	2014/2015	01/07 à 30/07/2015	[]Sim [x] Não
8846	Joezer Borges Gomes	Motorista	2014/2015	20/07 à 18/08/2015	[]Sim [x] Não
8753	Luana Ferre Garcia	Ag. De Serv. Gerais	2014/2015	15/07 à 03/08/2015	[x]Sim [] Não
3534	Maria Teresa Corsi	Assistente Social	2014/2015	13/07 à 11/08/2015	[]Sim [x] Não
10378	Miriam Carquejas Leopoldino	Orientador de Equipe	2014/2015	01/07 à 30/07/2015	[]Sim [x] Não
10603	Vagner Harduim Franco	Coord. De Programa	2014/2015	01/07 à 20/07/2015	[x]Sim [] Não
2107	Iolanda Marinho Coutinho	Agente Administrativo	2014/2015	01/07 à 20/07/2015	[x]Sim [] Não
11463	Queila Márcia Monzato	Coord de Programa	2014/2015	13/07 à 01/08/2015	[x]Sim [] Não
6155	Thais de Souza Rodrigues	Aux. Administrativo	2014/2015	01/07 à 20/07/2015	[x]Sim [] Não
COMUNICAÇÃO SOCIAL					
11440	Adriana Silva de Azevedo	Aux. Administrativo	2014/2015	13/07 a 01/08/15	[x]Sim [] Não
10519	Douglas Rangel Figueira	Assistente 5	2014/2015	01/07 a 20/07/15	[x]Sim [] Não

10241	Jose Eduardo Silva Vieira	Ass. de Com. Social	2014/2015	13/07 a 01/08/15	[x]Sim [] Não
9600	Vitor Hugo Luz Nantes	Repórter fotográfico	2014/2015	01/07 a 30/07/15	[]Sim [x] Não
CONTROLE INTERNO					
10239	Michelle Poggian Silva	Secretária Municipal	2014	13/07 a 01/08/2015	[X]Sim [] Não
EDUCAÇÃO					
8504	Adir Dias Pereira	Merendeira	2014/2015	01/07 a 30/07/2015	[]Sim [x] Não
8817	Ana Maria Rocha Bastos	Ag. de Serviços Gerais	2014/2015	01/07 a 30/07/2015	[]Sim [x] Não
5760	Andreza de Oliveira Neves Kiffer	Professor	2014/2015	17/07 a 15/08/2015	[]Sim [x] Não
1063	Anesion Ribeiro de Sousa	Professor	2014/2015	02/07 a 31/07/2015	[]Sim [x] Não
8856	Angelica Miranda	Merendeira	2014/2015	01/07 a 30/07/2015	[]Sim [x] Não
9682	Cely Branco Silva Cardozo	Merendeira	2014/2015	01/07 a 30/07/2015	[]Sim [x] Não
8955	Claudinea das Graças M. de Azevedo	Merendeira	2014/2015	09/07 a 07/08/2015	[]Sim [x] Não
11441	Denise Felix da Silva	Supervisor de Ensino	2014/2015	01/07 a 30/07/2015	[]Sim [x] Não
8700	Eliangela de Lima R. Rosa	Ag. de Serviços Gerais	2014/2015	01/07 a 30/07/2015	[]Sim [x] Não
6110	Lucijane Tavares dos Santos	Professor	2014/2015	01/07 a 30/07/2015	[]Sim [x] Não
2211	Maria Elisa Cardoso da Silva	Ag. de Serviços Gerais	2014/2015	01/07 a 30/07/2015	[]Sim [x] Não
871	Rosane Gomes Gonçalves	Ag. de Serviços Gerais	2014/2015	01/07 à 30/07/2015	[]Sim [x] Não
5817	Marianna Heringer Freitas de Mello	Auxiliar de Creche	2014/2015	01/07 à 20/07/2015	[x]Sim [] Não
8952	Maria Jose de A. Ligabo	Merendeira	2014/2015	09/07 a 07/08/2015	[]Sim [x] Não
2058	Neide dos Santos P. Rodrigues	Professor	2014/2015	01/07 a 30/07/2015	[]Sim [x] Não
9287	Norma Nunes Gomes de Almeida	Agente Escolar	2014/2015	01/07 a 30/07/2015	[]Sim [x] Não
5698	Rosineia Lemos Barreto	Auxiliar de Creche	2014/2015	01/07 a 30/07/2015	[]Sim [x] Não
624	Sandra Regina Caetano da Silva	Agente Administrativo	2014/2015	01/07 a 24/07/2015	[]Sim [x] Não
9683	Sandra Regina Martins Marinho	Merendeira	2014/2015	01/07 a 30/07/2015	[]Sim [x] Não
9365	Vanessa Costa Ferreira	Merendeira	2014/2015	01/07 a 30/07/2015	[]Sim [x] Não
FAZENDA					
1067	Mauro José A. Santos	Agente Especializado	2014/2015	06/07 a 25/07/15	[x]Sim [] Não
2274	Maria Angélica Cordeiro de Araújo	Agente administrativo	2014/2015	09/07 a 28/07/15	[x]Sim [] Não
868	Jaildo Gonçalves Muzy	Técnico em Contabilidade	2014/2015	10/07 a 29/07/15	[x]Sim [] Não
8870	José Ricardo Vasconcelos da Costa	Vigia	2014/2015	01/07 a 20/07/15	[x]Sim [] Não
2527	Odino Miranda do Nascimento	Agente de Fiscalização	2014/2015	06/07 a 04/08/15	[]Sim [x] Não
1071	Eliane Pontes F. Viana	Agente Administrativo	2014/2015	13/07 a 01/08/15	[x]Sim [] Não
852	Antônio F. dos Reis Neto	Fiscal de Tributos	2014/2015	10/07 a 29/07/15	[x]Sim [] Não
10645	Luiz Cezarini de Oliveira Alves	Assistente-1	2014/2015	01/07 a 30/07/15	[]Sim [x] Não
2524	Gilson de Souza Siva	Agente de Fiscalização	2014/2015	13/07 a 01/08/15	[x]Sim [] Não
887	Manoel Corrêa Veloso	Agente de Fiscalização	2014/2015	06/07 a 25/07/15	[x]Sim [] Não
11313	Cristiane da Silva	Agente de Fiscalização	2014/2015	13/07 a 01/08/15	[x]Sim [] Não
GOVERNO					
11366	Thiago Oliveira Bastos	Assist. Adm.	2014/2015	06/07 a 25/07	[x]Sim [] Não

- 4.1.3. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.
- 4.2. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA CLÁUSULA QUINTA.

- 5.1. Entregar os materiais com eficiência e qualidade, dentro dos prazos estipulados pela FMS.
- 5.2. Informar ao gestor do contrato, assim que identificar, qualquer anomalia, que impeçam o perfeito fornecimento, solicitando novos prazos, se necessários.
- 5.3. Fornecer, às suas custas, todos os materiais, ferramentas, insumos e mão de obra, necessários à entrega dos bens, bem como responsabilizar-se por todas as despesas relativas ao transporte e entrega do objeto.
- 5.4. Reparar, corrigir, modificar e substituir, à suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem quaisquer defeitos de fabricação.
- 5.5. Nos preços apresentados deverão estar incluídos todos os custos necessários para a entrega dos materiais;
- 5.6. A validade da proposta não deverá ser inferior à **60 (sessenta) dias**, contados da sua apresentação;
- 5.7. A validade do material deverá ser de **12 (doze) meses** contados a partir da data da entrega.
- 5.8. **Assinar contrato** com o FMS se comprometendo entregar os materiais solicitados nos mesmos preços e condições apresentadas na licitação.

DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA CLÁUSULA SEXTA.

- 6.1. O material deverá ser entregue no Departamento de Patrimônio e Almoxarifado, situado na Rua Franklin José do Santos, 271, Centro, Casimiro de Abreu- RJ, no horário de 9:00 às 15:00h;
- 6.2. As entregas deverão ser procedidas em até 20 (vinte) dias corridos, de acordo com a Ordem de Fornecimento do Secretário/Presidente do Fundo Municipal de Saúde ou pessoa por ele autorizada para este fim, acompanhada da nota de empenho, sob pena de ser cancelada a aquisição;

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- CLÁUSULA SÉTIMA.** O fornecimento deverá ser recebido conforme previsto na forma do art. 73, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 7.2. O recebimento provisório do objeto da licitação não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á, mediante recibo, se satisfeitas as seguintes condições:
- a) material embalado, acondicionado e identificado por setor requisitantes da FMS, conforme informações fornecidas.
- b) quantidades em conformidade com o estabelecido no edital;
- c) entrega no prazo, no local e no horário previsto no edital.
- 7.2.1. O material em evidente desconformidade com as especificações exigidas será recusado no ato da entrega, sob total responsabilidade do fornecedor, que deverá providenciar a entrega do material adquirido dentro do prazo previsto.
- 7.3. O recebimento definitivo do material dar-se-á:
- a) após verificação física que constate a integridade e correção do produto;
- b) após a verificação da conformidade com quantidades e especificações de cada pedido.
- 7.4. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, contendo as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser recolhido e substituído no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.
- 7.5. Durante o recebimento dos produtos, o responsável pelo recebimento poderá exigir a substituição de qualquer um dos produtos que não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA OITAVA. Constituem obrigações:

8.1. DA FMS

- 8.1. Fiscalizar a entrega dos materiais, através de servidor designado para este fim, em conformidade com o contrato;
- 8.1.2. Realizar o pagamento de acordo com o fornecimento a ser empenhado/contratado consoante a necessidade desta Secretaria no decorrer do período previsto, devendo-se ainda o respectivo pagamento ser procedido em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal.

8.2. DO FORNECEDOR

- 8.2.1. Responder por todos os danos causados ao Contratante ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo no fornecimento dos combustíveis do objeto deste Projeto Básico/Contrato.
- 8.2.2. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.
- 8.2.3. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no valor ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução de procedimentos.

TÊXTEL: COBERTURA INTERNA, COBERTURA EXTERNA E BARREIRAS LATERAIS - 100%, POLIPROPILENO. LATERAIS ELÁSTICOS E CINTURA - 30%, ELASTÔMETRO E 70% POLIPROPILENO.					
				TOTAL R\$	107.900,00

R M RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO "G" ->PARA CRIANÇAS DE 10 A 13 KG. COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO, FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS. COMPOSIÇÃO: (POLPA DE CELULOSE, POLÍMETRO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIÉSTER, ELÁSTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ALCÓOL ESTEARÍLICO, CONTEÚDO TEXTIL: COBERTURA INTERNA->COBERTURA EXTERNA, BARREIRAS LATERAIS: 100% POLIPROPILENO, ELÁSTICO NAS LATERAIS E CINTURA: 30% ELASTÔMETRO: 70% POLIPROPILENO)	UN	220000	0,33	72.600,00
				TOTAL R\$	72.600,00

ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA - TAMANHO M - COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, GEL (POLÍMETRO SUPER ABSORVENTE, COM ELÁSTICOS NA CINTURA E PERNAS, FILME DE POLIETILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELASTANO E ALOE VERA). MEDIDAS: CINTURA DE 80 A 115 CM / PESO: 40 A 70 KG	UN	20000	0,95	19.000,00
4	FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA - TAMANHO P - COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, GEL (POLÍMETRO SUPER ABSORVENTE, COM ELÁSTICOS NA CINTURA E PERNAS, FILME DE POLIETILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELASTANO E ALOE VERA). MEDIDAS: CINTURA DE 50 A 80 CM / PESO: 30 A 40 KG	UN	20000	0,93	18.600,00
				TOTAL R\$	37.600,00

ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA - TAMANHO EXG - COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, GEL (POLÍMETRO SUPER ABSORVENTE, COM ELÁSTICOS NA CINTURA E PERNAS, FILME DE POLIETILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELASTANO E ALOE VERA). MEDIDAS: CINTURA DE 120 A 165 CM / PESO: ACIMA DE 90 KG	UN	30000	1,10	33.000,00
				TOTAL R\$	33.000,00

LINCK EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA - TAMANHO G -COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, GEL (POLÍMETRO SUPER ABSORVENTE, COM ELÁSTICOS NA CINTURA E PERNAS, FILME DE POLIETILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELASTANO E ALOE VERA). MEDIDAS: CINTURA DE 115 A 150 CM / PESO: 70 A 90 KG	UN	20000	0,94	18.800,00
				TOTAL R\$	18.800,00

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA. A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, nos termos do art. 4 do Decreto Federal nº. 3.931 de 19.09.2001.

DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Fundo Municipal de Saúde, para avaliar o mercado constantemente, promover as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicar trimestralmente os preços registrados.

4.1. Os Órgãos Não Participantes do certame poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e regras estabelecidas no Edital e na Lei nº 8.666 de 1993.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.1.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

6154	Regis Silva Bento	Aux. Admin	2014/2015	06/07 a 25/07	[x]Sim [] Não
10787	Jandira Conceição dos Santos Silva		2014/2015	01/07 a 20/07	[x]Sim [] Não
HABITAÇÃO					
2515	Marilene Harder Accurso	Arquiteta	2014/2015	06/07 a 25/07/2015	[x]Sim [] Não
MEIO AMBIENTE					
8656	Maurício da Silva Muzy	Motorista	2014/2015	01/07/15 a 30/07/15	[]Sim [x] Não
8998	Janaína da Silva Viviana Pereira	Ag. de Serviços Gerais	2014/2015	02/07/15 a 21/07/15	[x]Sim [] Não
11090	Juliana da Silva Pires Barbosa	Bióloga	2014/2015	01/07/15 a 30/07/15	[]Sim [x] Não
OBRAS					
672	Arailton Marchon Pereira	Agente Serv Gerais	2014/2015	12/07 a 31/07/2015	[x]Sim [] Não
668	David José de Moura Filho	Agente Serv Gerais	2014/2015	03/07 a 22/07/2015	[x]Sim [] Não
8509	Fabio Kiffer da Motta Moreira	Subsecretário	2014/2015	01/07 a 20/07/2015	[x]Sim [] Não
482	José Luiz da Conceição	Agente Serv Gerais	2014/2015	01/07 a 30/07/2015	[]Sim [x] Não
8420	Marinaldo Augusto da Silva Júnior	Assessor Técnico	2014/2015	01/07 a 20/07/2015	[x]Sim [] Não
1062	Renato Egger	Agente Serv Gerais	2014/2015	01/07 a 30/07/2015	[]Sim [x] Não
2517	Wezelen Antônio Sevilha de Faria	Desenhista	2014/2015	01/07 a 20/07/2015	[x]Sim [] Não
11311	Zoé Catarina Figueiras Falcão	Agente de Fiscalização	2014/2015	06/07 a 25/07/2015	[x]Sim [] Não
ORDEM PÚBLICA					
9591	Ana Carolina Jorge de Oliveira	Guarda	2014/2015	11/07 à 30/07/2015	[x]Sim [] Não
11414	Anderson Brito Gaia	Guarda	2014/2015	01/07 a 20/07/2015	[x]Sim [] Não
11416	Antônio Marcos de Oliveira Carvalho	Guarda	2014/2015	01/07 a 20/07/2015	[x]Sim [] Não
6266	Antonio Carlos Macedo de Souza	Guarda	2014/2015	11/07 à 30/07/2015	[x]Sim [] Não
6239	Ariana da Silva Barbosa	Guarda	2013/2014	11/07 à 30/07/2015	[x]Sim [] Não
9589	Diogo Costa Souza	Guarda	2014/2015	01/07 a 20/07/2015	[x]Sim [] Não
9192	Dione Alves Silva	Guarda	2013/2014	11/07 à 30/07/2015	[x]Sim [] Não
6211	Edermara Aparecida Silva Neto	Guarda	2014/2015	01/07 à 20/07/2015	[x]Sim [] Não
11399	Farney Luis Marques Cardoso	Guarda	2014/2015	01/07 a 20/07/2015	[x]Sim [] Não
11413	Jean Pierre Conceição Fernandes	Guarda	2014/2015	01/07 à 20/07/2015	[x]Sim [] Não
10061	José G. Domingues dos Santos	Guarda	2014/2015	11/07 à 30/07/2015	[x]Sim [] Não
10051	Laelio dos Santos Miranda	Guarda	2014/2015	01/07 à 20/07/2015	[x]Sim [] Não
6254	Manoel Roberto de Abreu L. Junior	Guarda	2013/2014	01/07 à 20/07/2015	[x]Sim [] Não
10060	Marcelo Pinto Pacheco	Guarda	2014/2015	11/07 a 30/07/2015	[x]Sim [] Não
11400	Márcio Cleiton Silva de Araújo	Guarda	2014/2015	01/07 à 20/07/2015	[x]Sim [] Não
11432	Nathiele Moura de Almeida	Guarda	2014/2015	01/07 à 20/07/2015	[x]Sim [] Não
9194	Rafael José das Neves	Guarda	2013/2014	11/07 à 30/07/2015	[x]Sim [] Não
10055	Valéria Ribeiro Machado	Guarda	2014/2015	11/07 à 30/07/2015	[x]Sim [] Não
8881	Carlos Alberto dos Santos Júnior	Vigia	2014/2015	01/07 à 20/07/2015	[x]Sim [] Não
8911	Carlos H. do Nascimento Gonçalves	Vigia	2014/2015	11/07 à 22/07/2015	[]Sim [x] Não
10113	Mario Jorge Lopes de Barros	Vigia	2014/2015	11/07 à 30/07/2015	[x]Sim [] Não

8895	Rozangela Dames de Barros	Vigia	2014/2015	11/07 à 30/07/2015	[x]Sim [] Não
10616	Lídia Rosa Correa	Assistente 5	2014/2015	01/07 à 30/07/2015	[]Sim [x] Não
10223	Ari Antonio de Lima Frazão	Secretário	2014/2015	11/07 à 30/07/2015	[x]Sim [] Não
PLANEJAMENTO					
6146	Patricia Ferreira da Silva	Ag. Administrativo	2014/2015	01/07 a 21/07/2015	[x]Sim [] Não
170	Hamilton Bento	Téc. Contabilidade	2014/2015	13/07 a 01/08/2015	[x]Sim [] Não
PROCURADORIA					
8933	Márcia Adriana Souza Oliviera	Ag. SG	2014/2015	01/07 a 30/07/15	[]Sim [] Não
SAÚDE					
2152	Ademar Nunes Peixoto	Ag.Serviços Gerais	2014/2015	01/07 a 20/07/2015	[x]Sim [] Não
2857	Andréa Gonçalves Goulart	Nutricionista	2013/2014	01/07 a 20/07/2015	[x]Sim [] Não
6401	Ariane Azevedo Gaião	Ag.Comb. Endemias	2013/2014	13/07 a 01/08/2015	[x]Sim [] Não
2623	Carlos Alberto Simões Menezes	Aux.de Enfermagem	2014/2015	01/07 a 20/07/2015	[x]Sim [] Não
2973	Denise do Nascimento Martins Fernandes	Aux.de Enfermagem	2013/2014	02/07 a 31/07/2015	[]Sim [x] Não
5991	Diego Pereira Flores	Psicólogo	2014/2015	01/07 a 30/07/2015	[]Sim [x] Não
1146	Dilcinea Rodrigues da Costa	Aux. de Enfermagem	2013/2014	01/07 a 30/07/2015	[]Sim [x] Não
6067	Donovan Spencer Cunha dos Santos	Fiscal Sanitário	2014/2015	02/07 a 31/07/2015	[]Sim [x] Não
2569	Eduardo Francisco Branco	Veterinário	2014/2015	06/07 a 25/07/2015	[x]Sim [] Não
1159	Emidian Martins Grugel	Aux.de Enfermagem	2013/2014	01/07 a 20/07/2015	[x]Sim [] Não
2889	Irene Alves de Mello	Enfermeiro	2014/2015	01/07 a 20/07/2015	[x]Sim [] Não
2314	Jorge Mesquita dos Santos	Odontólogo	2014/2015	01/07 a 30/07/2015	[]Sim [x] Não
2509	José Luiz Carvalho Siqueira	Fisioterapeuta	2014/2015	01/07 a 30/07/2015	[]Sim [x] Não
6057	Leandro da Silva Ribeiro	Ag.Comb. Endemias	2014/2015	02/07 a 31/07/2015	[]Sim [x] Não
2579	Lenise Maria Pedrosa da Silva	Médico Plantonista	2013/2014	01/07 a 30/07/2015	[]Sim [x] Não
2576	Liana Miranda Bensi dos Santos Dornellas	Médico Plantonista	2014/2015	01/07 a 30/07/2015	[]Sim [x] Não
2776	Magalhães José de Lima	Téc.em Radiologia	2013/2014	11/07 a 30/07/2015	[]Sim [x] Não
1057	Mailsa dos Santos Lima	Médico Clínico Geral	2013/2014	01/07 a 30/07/2015	[]Sim [x] Não
1025	Maria da Penha Machado Nunes	Agente Especializado	2014/2015	01/07 a 20/07/2015	[x]Sim [] Não
1193	Maria de Fátima Pereira	Ag.Serviços Gerais	2014/2015	01/07 a 30/07/2015	[]Sim [x] Não
777	Maria Elena Soares Monzato	At.de Enfermagem	2014/2015	01/07 a 20/07/2015	[x]Sim [] Não
6082	Mauro de Castro Banho Júnior	Veterinário	2014/2015	02/07 a 31/07/2015	[]Sim [x] Não
2511	Simone Grativol Marchon	Nutricionista	2014/2015	01/07 a 20/07/2015	[x]Sim [] Não
6070	Valdeia Nunes Farias	Téc.Ed.em Saúde	2014/2015	13/07 a 01/08/2015	[x]Sim [] Não
3939	Vanderléa Piedade	Téc.em Enfermagem	2014/2015	15/07 a 13/08/2015	[]Sim [x] Não
842	Virgínia Vale Ferreira Barreto	Médico Clínico Geral	2014/2015	01/07 a 30/07/2015	[]Sim [x] Não
TRABALHO E RENDA					
9382	Rosimery Rosa Mangifeste	Prof. I	2014/2015	01/06 a 30/06	[]Sim [x] Não
10747	Haroldo Bezerra Canogia	Ag. Administrativo	2014/2015	01/07 a 20/07	[x]Sim [] Não

PROCESSO nº 267/2014**LICITAÇÃO nº 5/2015 – Pregão Presencial – Fundo Municipal de Saúde****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos 29 dias do mês de junho de 2015, o Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Padre Anchieta, 264, Centro, Casimiro de Abreu- RJ, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.772.020/0001-92, nos termos do estabelecido pela Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Municipal nº 520, de 15.04.2015 e Decreto Municipal nº 466, de 16.12.2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, e alterações posteriores a estas normas, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, a seguir denominado FMS, resolve registrar os preços das empresas abaixo identificadas, a seguir denominadas simplesmente PRESTADORES, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento:

REAL BRAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, CNPJ 05.954.865/0001-00, estabelecida na rua Haroldo Gaspar – nº 443, sl 01 – Santa Ely – Casimiro de Abreu - RJ, neste ato representada pelo Representante Legal Marcelo do Nascimento Alves Barbosa, portador da Carteira de Identidade n.º 11337554-7 e CPF n.º 081.162.917-18.

R M RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS ME, CNPJ 07.835.137/0001-05, estabelecida na rua Bangu, nº 43, Parte – Novo Rio das Ostras – Rio das Ostras - RJ, neste ato representada pelo Representante Legal Sr Renato Machetti Rodrigues, portador da Carteira de Identidade n.º 5.066.172 e CPF n.º 390.293.877-34.

ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, CNPJ 13.791.068/0001-88, estabelecida na Rua Evaristo Boucinha, 95 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ, neste ato representada pelo Sr Paulo Roberto Carneiro Júnior, portador da Carteira de Identidade n.º 115797698, expedida pelo IFP/RJ e CPF n.º 076.371.657-01.

ARTHUCELLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 15.797.912/0001-37, estabelecida na Avenida Silas Gaspar, 287 – Célio Sarzedas - Casimiro de Abreu – RJ, neste ato representada pelo Representante Legal Sr Alexandre de Almeida Carvalho, portador da Carteira de Identidade n.º 12210385-6 e CPF n.º 119.282.187-41.

LINCK EMPREENDIMENTOS LTDA. ME, CNPJ 17.256.815/0001-39, estabelecida na Rua São João, 55 – Professor Souza - Casimiro de Abreu – RJ, neste ato representada pelo Representante Legal Srª Renata Bochud Felix, portador da Carteira de Identidade n.º 21.538.295-3 e CPF n.º 151.446.837-97.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A presente Ata destina-se ao Registro de Preços para aquisição de fraldas descartáveis adulto e infantil.

1.1. Este instrumento não obriga o Fundo a adquirir os materiais nela registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

DOS PREÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA. Os quantitativos, preços e prestadores encontram-se relacionados no quadro a seguir:

REAL BRAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAM. XG - >PARA CRIANÇAS COM 14KG OU MAIS. COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO, FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS. COMPOSIÇÃO: (POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIÉSTER, ELÁSTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, PETROLATO).	UN	210000	0,40	84.000,00
7	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO M ->PARA CRIANÇAS DE 5 A 9 KG. COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS. COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIÉSTER, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, ELÁSTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, PETROLATO. CONTEÚDO TÊXTIL: COBERTURA INTERNA, COBERTURA EXTERNA E BARREIRAS LATERAIS - 100%, POLIPROPILENO. LATERAIS ELÁSTICOS E CINTURA - 30%, ELASTÔMETRO E 70% POLIPROPILENO.	UN	40000	0,35	14.000,00
8	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO P ->PARA CRIANÇAS ATÉ 5 KG. COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS. COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIÉSTER, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, ELÁSTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, PETROLATO. CONTEÚDO	UN	30000	0,33	9.900,00

LEI Nº 1.699, de 29 de junho de 2015

Dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal dos Titulares de Cartórios – REFIS – CARTÓRIOS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONAA SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN, devido na prestação de serviços de registradores, escrivães, tabeliães, notários ou similares, será calculado tomando como base o valor dos serviços prestados relativos aos atos notariais e de registros praticados.

§ 1º A base de cálculo compreende os valores recebidos de encargos ou similares dos serviços prestados pelos registradores, escrivães, tabeliães, notários ou similares, aos usuários do serviço, deduzindo-se os valores destinados ao Estado ou outras entidades públicas por força de Lei.

§ 2º Incluem-se na base de cálculo os valores devidos pelos usuários por serviços adicionados, tais como reprografia, encadernação, digitalização, entre outros, quando prestados separadamente ou em conjunto com os serviços previstos no caput deste artigo.

§ 3º Incorporam-se à base de cálculo do imposto, os valores recebidos pela compensação de atos gratuitos ou de complementação de receita mínima de serventia.

Art. 2º O montante do imposto apurado nos termos do artigo anterior não integra a base de cálculo, devendo ser acrescido ao valor do preço do serviço.

Parágrafo único Os registradores, escrivães, tabeliães, notários ou similares deverão destacar, na respectiva nota de serviços prestados, o valor relativo ao imposto devido, calculado sobre o total dos emolumentos acrescidos dos valores cobrados pelos serviços adicionais de que trata os §§ 1º e 2º do artigo anterior, acrescido deste.

Art. 3º Ficam obrigados os contribuintes e responsáveis pelo pagamento do imposto a:

- I - manter livro caixa com escrituração regular e atualizada;
- II - emitir documento eletrônico fiscal, cupom fiscal ou equivalente, de modo a permitir o controle atualizado;
- III - livro de apuração do imposto ou declaração eletrônica da apuração do imposto.

Parágrafo único O descumprimento das obrigações previstas no caput importará no pagamento de multa calculada no montante equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do imposto não recolhido, bem como representação fiscal para fins penais.

Art. 4º Para efeitos de interpretação do art. 1º da Lei Municipal n.º: 841/2003, Anexo I, Item 21, o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza devido sobre a atividade dos registradores, escrivães, tabeliães, notários ou similares, tem por base de cálculo o preço do serviço e não se enquadra na hipótese de recolhimento do ISS-FIXO, dada a ausência de pessoalidade na prestação.

Art. 5º Por esta lei é instituído Programa de Recuperação Fiscal dos Titulares de Cartórios – REFIS – CARTÓRIOS, sob o regime de transação tributária, destinado a promover a regularização de créditos de ISSQN, decorrentes de fatos geradores anteriores a entrada em vigor desta lei, relativos à atividade dos registradores, escrivães, tabeliães, notários ou similares, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

Art. 6º O ingresso no REFIS – CARTÓRIOS dar-se-á por opção do titular da atividade delegada de registros públicos, que fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais a que se refere o art. 5.

§ 1º A opção poderá ser formalizada até o último dia útil do mês de março de 2015.

§ 2º A opção pelo REFIS – CARTÓRIOS fica condicionada a desistência expressa e de forma irrevogável da impugnação ou do recurso interposto, ou da ação judicial proposta, e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam os referidos processos administrativos e ações judiciais, relativamente à matéria cujo respectivo débito.

§ 3º Os débitos em nome do optante, relativos a fatos geradores anteriores a entrada em vigor desta lei, serão consolidados tendo por base a data da formalização do pedido de ingresso no REFIS - CARTÓRIOS.

§ 4º A consolidação dos débitos dar-se-á por declaração apresentada pelo titular e abrangerá todos os débitos de ISSQN existentes em nome do titular da delegação, constituídos ou não, inclusive os acréscimos legais relativos a multa, de mora ou de ofício, a juros moratórios e demais encargos, determinados nos termos da legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

§ 5º A apresentação da declaração de que trata o parágrafo anterior terá efeito de denúncia espontânea, nos termos do art. 138 do Código Tributário Nacional, excluindo a responsabilidade dos titulares em relação às infrações tributárias.

Art. 7º O pagamento dos débitos consolidados para fins do REFIS – CARTÓRIOS poderá ser realizado em até 60 (sessenta) parcelas mensais, sendo que o valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais.

Art. 8º A opção pelo REFIS - CARTÓRIOS importa em:

- I - Confissão irrevogável e irretroatável dos débitos declarados;
- II – Aceitação plena e irretroatável e devido cumprimento de todas as condições estabelecidas;
- III - Pagamento regular das parcelas do débito consolidado, bem assim de todos os tributos municipais com vencimento posterior ao ingresso no programa.

Parágrafo único O não cumprimento de quaisquer condições do programa REFIS – CARTÓRIOS importará na imediata exclusão do optante e cobrança imediata do débito integral constituído com seus acréscimos legais.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 058/2015

EM, 08 DE JULHO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADAS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS aos servidores relacionados nos Anexos I, referente ao mês de **JUNHO** de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público.

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Administração
Port. 006/2013

ANEXO I

JUNHO					
MATR	NOME	CARGO	PER. AQUISITIVO	DIAS DE FÉRIAS	ABONO
ADMINISTRAÇÃO					
2210	Ilma Pegado Maia	Ag. Serv. Gerais	2014/2015	01/06 à 30/06/2015	[X] Sim [] Não
8721	Orlandina Araujo do Nazareth	Ag. Serv. Gerais	2014/2015	11/06 à 30/06/2015	[X]Sim [] Não
798	Emilson Egger Schueller	Ag. Serv. Gerais	2014/2015	08/06 à 27/06/2015	[X] Sim [] Não
9881	Fabio Cordeiro de Andrade	Motorista	2014/2015	15/06 à 14/07/2015	[] Sim [X] Não
95	Jucy Paixão Monteiro Teixeira	Aux. Administrativo	2014/2015	08/06 à 27/06/2015	[X] Sim [] Não
6094	Marcio Arantes dos Santos	Telefonista	2014/2015	08/06 à 27/06/2015	[X] Sim [] Não
2122	Dilma Toledo Cunha Botelho	Aux. Administrativo	2014/2015	01/06 à 20/06/2015	[X] Sim [] Não
6179	Victor Vannutti Mendonça C. Boucinha	Aux. Administrativo	2014/2015	08/06/ à 27/06/2015	[X]Sim [] Não
11049	Marcelo Negrão Santiago	Agente Administrativo	2014/2015	15/06 à 04/07/2015	[] Sim [] Não
AGRICULTURA					
8849	Alcimar Proença	Oper. De Máquinas	2014/2015	11/06 a 30/06/2015	[x]Sim [] Não
8847	Valmir da Silva Costa	Oper. De Máquinas	2014/2015	11/06 a 30/06/2015	[x]Sim [] Não
ASSISTÊNCIA SOCIAL					
10429	Carolina Maciel Galvão	Instrutor de Curso	2014/2015	01/06 à 20/06/2015	[x]Sim [] Não
2128	Denise Valadão Sarzedas	Assistente Social	2014/2015	01/06 à 30/06/2015	[] Sim [x] Não
240	Eliane Costa Miranda	Professor A	2014/2015	15/06 à 04/07/2015	[x]Sim [] Não
2022	Eliane Costa Miranda	Professor A	2014/2015	15/06 à 04/07/2015	[x]Sim [] Não
2543	João Lima dos Santos	Assistente Social	2014/2015	01/06 à 30/06/2015	[] Sim [x] Não
11044	Leila Márcia G. dos Santos Miller	Chefe de A.T.e Oper.	2014/2015	01/06 à 30/06/2015	[] Sim [x] Não
11449	Maycon Moreira Tarouquela	Chefe de A.T.e Oper.	2014/2015	01/06 à 20/06/2015	[x]Sim [] Não
5906	Patrícia Brito de Lemos	Assistente Social	2014/2015	01/06 à 20/06/2015	[x]Sim [] Não

1932	Sheina Santos Siqueira Abreu	Agente de Fiscal	2014/2015	01/06 à 20/06/2015	[x]Sim [] Não
2207	Silvana Ramos Miguel Valadão	Ag. De Serv. Gerais	2014/2015	01/06 à 30/06/2015	[]Sim [x] Não
10578	Vandiléia Heringer Cardoso	Chefe de A.T.e Oper.	2014/2015	01/06 à 30/06/2015	[]Sim [x] Não
COMUNICAÇÃO SOCIAL					
11006	Érica Monteleone Enne Nascimento	Jornalista	2014/2015	01/06 a 30/06/15	[]Sim [x] Não
EDUCAÇÃO					
11442	Ana Angelica Araujo Brinco	Supervisor de Ensino	2014/2015	17/06 a 06/07/2015	[x]Sim [] Não
8653	Alessandra Costa Lopes	Merendeira	2014/2015	23/06 a 22/07/2015	[]Sim [x] Não
8690	Arlenio Berbet H. da Motta	Ag. de Serviços Gerais	2014/2015	29/06 a 28/07/2015	[]Sim [x] Não
6127	Angela Maria Charret Magalhães	Aux. de Creche	2014/2015	01/06 a 30/06/2015	[]Sim [x] Não
9612	Andreia Santos da Silva	Ag. de Serviços Gerais	2014/2015	01/06 a 30/06/2015	[]Sim [x] Não
8669	Claudia da Conceição Vicente	Merendeira	2014/2015	23/06 a 22/07/2015	[]Sim [x] Não
8811	Claudia Regina F. dos Santos	Ag. de Serviços Gerais	2014/2015	29/06 a 28/07/2015	[]Sim [x] Não
8796	Debora Helena Cabral de F. Borges	Ag. de Serviços Gerais	2014/2015	29/06 a 28/07/2015	[]Sim [x] Não
5823	Geruza Cristina Dias Fortini	Aux. de Creche	2014/2015	01/06 a 30/06/2015	[]Sim [x] Não
6102	Kalliny Miranda Costa	Professor A	2014/2015	01/06 a 30/06/2015	[]Sim [x] Não
9701	Leonardo Rueles Assumpção	Agente Escolar	2014/2015	01/06 a 20/06/2015	[x]Sim [] Não
9876	Luciene Santos de Jesus Timbó	Merendeira	2014/2015	01/06 a 30/06/2015	[]Sim [x] Não
2884	Rozania Ferreira de Mello	Professor A	2014/2015	01/06 a 30/06/2015	[]Sim [x] Não
11419	Tania Maria do Lago de Souza	Supervisor de Ensino	2014/2015	17/06 a 16/07/2015	[]Sim [x] Não
ESPORTE					
11375	Cássia Borges de Oliveira	Inst. Esporte	2014/2015	01/06 à 30/06	[]Sim [x] Não
11381	Diogo da Silva Marchiori	Inst. Esporte	2014/2015	01/06 à 30/06	[]Sim [x] Não
11402	Giselle Rorigues dos Santos Bighi	Inst. Esporte	2014/2015	01/06 à 30/06	[]Sim [x] Não
10822	Elton Pinto Grativol	Inst. Esporte	2014/2015	01/06 à 30/06	[]Sim [x] Não
11021	Jorge Alberto Bento Garfinho	Ch. Ap.Téc. Oper.	2014/2015	01/06 à 20/06	[x]Sim [] Não
11378	Letícia Ramos de Souza	Inst. Esporte	2014/2015	01/06 à 20/06	[x]Sim [] Não
10283	Renato Luiz Santos	Assessor Técnico	2014/2015	01/06 à 20/06	[x]Sim [] Não
FAZENDA					
8763	Raquel Franco Muzzi	Auxiliar Administrativo	2014/2015	10/06 a 29/06/15	[x]Sim [] Não
2725	Emécia Schumacker Brust	Agente Administrativo	2014/2015	08/06a 27/06/15	[x]Sim [] Não
9357	Cátia Cristina Ramalho Gomes Soares	Agente de Serv. Gerais	2014/2015	01/06 a 30/06/15	[]Sim [x] Não
FUNDAÇÃO MUNICIPAL					
10585	Alexandre Miranda do Nascimento	D. Administrativo	2014/2015	01/06 a 20/06/2015	[X]Sim [] Não
GOVERNO					
10604	Maria Terezinha Klen de Azevedo	Assessor Téc	2014/2015	08/06 a 27/06	[x]Sim [] Não
2539	Alvaro Luiz Carvalho Silva	Fiscal de Tributos	2014/2015	08/06 a 27/06	[x]Sim [] Não
MEIO AMBIENTE					
10711	Sérgio Neves Adami	Assessor Especial - 1	2014/2015	01/06 a 20/6/2015	[X]Sim [] Não

ANEXO ÚNICO - APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2014**RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2014 - PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU**

* Todas as Fontes de Recursos (ROYALTIES/ORDINÁRIOS/SUS/FUNDEB e CONVÊNIOS)

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO

(A)	<u>Ativo Financeiro</u>	<u>Passivo Financeiro</u>	(B)
	83.279.677,37	60.062.867,63	
(A - B)	DIFERENÇA	23.216.809,74	

RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2014

* Fonte de Recursos - Banco Bradesco - c/c: 14-0 Multas de Trânsito

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO

(C)	Saldo do extrato bancário em 31/12	512.470,80
(D)	Valores em trânsito a compensar....	0,00
(E)	Restos a Pagar	5.400,00
(F)	D.D.O.(Consignações a terceiros) ...	0,00
(G)	Repasse Financeiro á Transferir	0,00

(C - D - E - F - G) Suficiência financeira em 31/12/2014 507.070,80Utilizado neste Decreto 130.000,00
Disponível **377.070,80**

Histórico:

- (A) => Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
 (B) => Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
 (C) => Montante correspondente aos saldos em contas correntes em 31/12/2014;
 (D) => Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco;
 (E) => O montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo o exercício de 2014 concernentes aos empenhos, registrados em conta de Restos a Pagar no Balanço Patrimonial, vinculado aos recursos oriundos de Multas de trânsito devidamente identificado;
 (F) => Não ocorrência de montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial.
 (G) => Montante correspondente a transferências financeiras não realizadas no exercício de 2014

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

PORTARIA N.º 049/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora DENISE APARECIDA BEZZ QUINTANILHA.”

O **Diretor Presidente do IPREV-CA** – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de CASIMIRO DE ABREU, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais espeque no art. 58, inciso XIV da Lei 1047/06 e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda constitucional nº. 41/2003, combinado com Art. 10, da Lei Municipal n.º 1047, de 18 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a servidora Sra. DENISE APARECIDA BEZZ QUINTANILHA, efetiva no cargo de merendeira, matrícula nº 8603, lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do IPREV-CA, n.º **2015.03.00450P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Dos Proventos	MENSAL	ANUAL
DESCRIÇÃO		
Valor do Provento Apurado	820,13	9.841,56
Valor do Provento	820,13	9.841,56

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos a partir de 01 de julho de 2015.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CASIMIRO DE ABREU - RJ, 06 de julho de 2015.

VERA BEZERRA CAMPOS
Diretora Presidente do IPREV-CA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 548, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município com vista a atender a ação da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O INCISO I, § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64 E ARTIGO 8º E 9º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.677 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para atender as ações da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, abaixo relacionada e de acordo com o resultado 2 do ANEXO ÚNICO a este Decreto.

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Crédito
20.20.06.181.0010.2.271	Novo	Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito	0.606	3.3.90.30.99.00.00	130.000,00
TOTAL					130.000,00

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2014 da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

OBRAS

449	Edson Neves Cabral	Operador de Máquina	2014/2015	01/06 a 20/06/2015	[x]Sim [] Não
1030	Valcenir Costa da Silva	Agente Serv Gerais	2013/2014	01/06 a 20/06/2015	[x]Sim [] Não

ORDEM PÚBLICA

9120	Francisca Izabel Silva Nascimento	Guarda	2013/2014	01/06 a 20/06/2015	[X]Sim [] Não
9598	Luiz Guilherme Huber de Oliveira	Guarda	2014/2015	11/06 a 30/06/2015	[X]Sim [] Não
9195	Marcelo A. de Carvalho Calamara	Guarda	2013/2014	01/06 a 20/06/2015	[X]Sim [] Não
9144	Pabulo dos Santos Pinheiro	Guarda	2013/2014	11/06 a 30/06/2015	[X]Sim [] Não
9118	Pétala Paula Santos Couto	Guarda	2012/2013	11/06 a 30/06/2015	[X]Sim [] Não
9145	Vanessa Rosa Ferreira	Guarda	2013/2014	01/06 a 20/06/2015	[X]Sim [] Não
6293	Wanderson Freitas de Castro	Guarda	2013/2014	11/06 a 30/06/2015	[X]Sim [] Não
9111	Wempio Fonseca Marins	Guarda	2013/2014	11/06 a 30/06/2015	[X]Sim [] Não
9295	Alex Lopes de Moraes	Vigia	2014/2015	01/06 a 20/06/2015	[X]Sim [] Não
9987	Amos Souza Ribas	Vigia	2014/2015	11/06 a 30/06/2015	[X]Sim [] Não
9596	Douglas Lopes Venturini	Vigia	2014/2015	11/06 a 30/06/2015	[X]Sim [] Não
10211	Fernanda Christina da S. Coelho Cruz	Vigia	2013/2014	01/06 a 18/06/2015	[]Sim [X] Não
9619	Andrea da Silva Florêncio	Ag. De Serviços Gerais	2014/2015	01/06 a 30/06/2015	[]Sim [x] Não

PLANEJAMENTO

6089	Thatiane Mangifesti Franco	Aux. Adm.	2014/2015	11/06 a 30/06/15	[x]Sim [] Não
------	----------------------------	-----------	-----------	------------------	------------------

SAÚDE

874	Alcenides Soares de Oliveira	Ag.Serviços Gerais	2014/2015	11/06 a 30/06/2015	[x]Sim [] Não
6081	Anna Margareth de Freitas	Terapeuta Ocup.	2014/2015	01/06 a 30/06/2015	[]Sim [x] Não
11453	Armando Alberto Hermínio de Nijs	Médico Pediatra	2014/2015	11/06 a 30/06/2015	[x]Sim [] Não
2771	Eliel Vale de Oliveira	Téc. Em Radiologia	2013/2014	11/06 a 30/06/2015	[]Sim [x] Não
2149	Enir Costa Rodrigues Pereira	Ag.Serviços Gerais	2014/2015	01/06 a 20/06/2015	[x]Sim [] Não
6068	Jakeline Lopes Mesquita	Téc.Educação Saúde	2014/2015	11/06 a 30/06/2015	[x]Sim [] Não
2626	Lucinéa da Silva Peixoto	Aux.de Enfermagem	2014/2015	01/06 a 30/06/2015	[]Sim [x] Não
2518	Paulo César Menezes Viana	Odontólogo	2014/2015	01/06 a 20/06/2015	[x]Sim [] Não
1053	Valdecir Soares Alvarenga	Ag. Especializado	2014/2015	12/06 a 01/07/2015	[x]Sim [] Não

TRABALHO E RENDA

2839	Rosimery Rosa Mangifeste	Prof. A	2013/2014	01/06 a 30/06	[]Sim [x] Não
------	--------------------------	---------	-----------	---------------	----------------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 059/2015

EM, 08 DE JULHO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADAS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** aos servidores relacionados nos Anexos I, referente ao mês de **MAIO** de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público.

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Administração
Port. 006/2013

ANEXO I**MAIO**

MATR	NOME	CARGO	PER. AQUISITIVO	DIAS DE FÉRIAS	ABONO
ADMINISTRAÇÃO					
8585	Renato Cardoso Pires	Eletricista	2014/2015	04/05 à 23/05/2015	[X] Sim [] Não
806	Edvaldo da Silva Oliveira	Ag. Serv. Gerais	2014/2015	06/05 à 25/05/2015	[X] Sim [] Não
920	Gerada de Oliveira Cunha	Ag. Serv. Gerais	2014/2015	04/05 à 23/05/2015	[X] Sim [] Não
2558	Darlei Gomes da Silva	Agente Administrativo	2014/2015	11/05 à 30/05/2015	[X] Sim [] Não
765	Ronaldo Rosa Marinho	Motorista	2014/2015	21/05 à 10/06/2015	[X] Sim [] Não
10597	Vanessa Miranda A. Silva	Assistente 6	2014/2015	04/05 à 23/05/2015	[X] Sim [] Não
2194	Dalvani Pegado da Silva Cunha	Ag. Especializado	2014/2015	11/05 à 30/05/2015	[X] Sim [] Não
846	Suecia de Oliveira Soares	Ag. Especializado	2014/2015	22/05 à 10/06/2015	[X] Sim [] Não
782	Walter Valadão Machado	Agente Administrativo	2014/2015	02/05 à 21/05/2015	[X] Sim [] Não
2548	Alexandre Claudio Gomes	Agente Administrativo	2014/2015	02/05 à 20/05/2015	[X] Sim [] Não
10759	Alcino Luis Lopees	Assistente 6	2014/2015	01/05 à 20/05/2015	[X] Sim [] Não
810	Joelson da Silva Daudt	Ag. Especializado	2014/2015	11/05 à 30/05/2015	[X] Sim [] Não
10674	Edson Ferreira dos Santos	Assessor Especial	2014/2015	11/05 à 30/05/2015	[X] Sim [] Não
AGRICULTURA					
5901	Nilton Francisco de Paula	Téc. Agropecuária	2014/2015	04/05 a 02/06/2015	[] Sim [x] Não
2119	Ronaldo Campos Machado	Motorista	2014/2015	04/05 a 23/05/2015	[x] Sim [] Não
8503	Rodrigo Guedes de Jesus Gonçalves	Eng. Agrônomo	2014/2015	04/05 a 23/05/2015	[x] Sim [] Não
ASSISTÊNCIA SOCIAL					
10694	Maria Adriana da S. A. Marinho	Conselheira Tutelar	2014/2015	01/05 à 20/05/2015	[x] Sim [] Não
10426	Cissa Rosa Marinho da Silva	Coord. Do Abrigo	2014/2015	04/05 à 23/05/2015	[x] Sim [] Não
11322	Denilza Siqueira Cabral	Instrutor de Curso	2014/2015	04/05 à 23/05/2015	[x] Sim [] Não
11019	Elza Maria da Silva	Assistente 6	2014/2015	04/05 à 23/05/2015	[x] Sim [] Não
10695	Greyse Fraga de Oliveira	Conselheira Tutelar	2014/2015	11/05 à 30/05/2015	[x] Sim [] Não

ANEXO ÚNICO - APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2014**RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2014 - PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU**

* Todas as Fontes de Recursos (ROYALTIES/ORDINÁRIOS/SUS/FUNDEB e CONVÊNIOS)

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO

(A)	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	(B)
	83.279.677,37	60.062.867,63	
(A - B)	DIFERENÇA		23.216.809,74

RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2014* Fonte de Recursos - Banco do Brasil - Transporte Escolar c/c: 11.728-5
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO

(C)	Saldo do extrato bancário em 31/12	68.412,13
(D)	Valores em trânsito a compensar....	0,00
(E)	Restos a Pagar	18.792,16
(F)	D.D.O.(Consignações a terceiros) ...	0,00
(G)	Repasse Financeiro á Transferir	0,00
(C - D - E - F - G)	Suficiência financeira em 31/12/2014	49.619,97
	Utilizado neste Decreto	44.000,00
	Disponível	5.619,97

Histórico:

- (A) => Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
 (B) => Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
 (C) => Montante correspondente aos saldos em contas correntes em 31/12/2014;
 (D) => Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco;
 (E) => O montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo o exercício de 2014 concernentes aos empenhos, registrados em conta de Restos a Pagar no Balanço Patrimonial, vinculado aos recursos oriundos do PNATE devidamente identificado;
 (F) => Não ocorrência de montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial.
 (G) => Montante correspondente a transferências financeiras não realizadas no exercício de 2014

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 542, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender as ações no orçamento geral da Secretaria Municipal de Ordem Pública, abaixo relacionada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DO ARTIGO 41, INCISO III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º E 9º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.677 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 175.037,88 (Cento e setenta e cinco mil, trinta e sete reais e oitenta e oito centavos) para atender as atividades, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
20.20.26.782.0088.2.262	278	Transporte Escolar Universitário	0.108	3.3.90.39.99.00	175.037,88
TOTAL					175.037,88

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de anulação de parte de recursos de dotações do orçamento vigente da Própria Secretaria conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
20.20.06.181.0010.2.325	271	Serviços de Vídeo Monitoramento	0.108	3.3.90.39.99.00	175.037,88
TOTAL					175.037,88

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 545, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município com vista a atender as ações da Secretaria Municipal de Educação;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O INCISO I, § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64 E ARTIGO 8º E 9º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.677 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), para atender as ações da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionadas e de acordo com o resultado 2 do ANEXO ÚNICO a este Decreto.

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Crédito
20.07.12.361.0040.2.129	Novo	Transporte Escolar – PNATE	0.705	3.3.90.39.99.00.00	44.000,00
TOTAL					44.000,00

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2014 da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

10450	Jaqueline Gomes de Jesus	Orientador de Equipe	2014/2015	01/05 à 30/05/2015	[] Sim [x] Não
11318	Jéssica Souza Brito	Aux. Administrativo	2014/2015	11/05 à 30/05/2015	[x] Sim [] Não
10782	Lia Mara Costa Mesquita	Instrutor de Curso	2014/2015	04/05 à 23/05/2015	[x] Sim [] Não
10770	Maria Alice da Silva	Coord. de Equipe	2014/2015	04/05 à 23/05/2015	[x] Sim [] Não
10571	Maria das Graças Dias da Silva	Chefe de A.T.e Oper.	2014/2015	04/05 à 02/06/2015	[] Sim [x] Não
10797	Sandra Lopes Borges	Coord. de Equipe	2014/2015	04/05 à 23/05/2015	[x] Sim [] Não
COMUNICAÇÃO SOCIAL					
11329	Patrícia da Costa Rodrigues	Auxiliar Administrativo	2014/2015	01/05 a 30/05/15	[] Sim [x] Não
CONTROLE INTERNO					
1006	Dalcineia Coelho da Silva	Aux. Administrativo	2014/2015	02/05 a 21/05/15	[X] Sim [] Não
1027	Márcio Gonçalves Boucinha	Assessor Técnico	2014/2015	18/05 a 06/06/15	[X] Sim [] Não
EDUCAÇÃO					
744	Adauto da Rocha Franco	Professor C	2014/2015	02/05 a 31/05/2015	[] Sim [x] Não
2726	Daniel Ferreira Lima	Aux. de Administrativo	2014/2015	04/05 a 23/05/2015	[x] Sim [] Não
905	Denise Abreu de Carvalho branco	Professor A	2014/2015	02/05 a 21/05/2015	[x] Sim [] Não
9605	Edson Deodato Duarte	Ag. de Serviços Gerais	2014/2015	02/05 a 31/05/2015	[] Sim [x] Não
11335	Elisabete Duarte	Professor A	2014/2015	01/05 a 30/05/2015	[] Sim [x] Não
11270	Lorena do Lago Vieira	Agente de Creche	2014/2015	01/05 a 24/05/2015	[] Sim [x] Não
11392	Maises Assunção Alfradique	Ag. de Administrativo	2014/2015	13/05 a 11/06/2015	[] Sim [x] Não
941	Maria de Fatima Pereira Leal	Professor C	2014/2015	02/05 a 31/05/2015	[] Sim [x] Não
743	Marialba Messias M. Araujo	Professor A	2013/2014	02/05 a 31/05/2015	[] Sim [x] Não
7018	Marlone Batalha S. de Souza	Professor C	2014/2015	01/05 a 30/05/2015	[] Sim [x] Não
9614	Neisa Cordeiro dos Santos	Ag. de Serviços Gerais	2014/2015	02/05 a 21/05/2015	[x] Sim [] Não
2212	Patricia Peixoto	Ag. de Serviços Gerais	2014/2015	04/05 a 02/06/2015	[] Sim [x] Não
9704	Pollyana Christina M. de Azevedo	Ag. de Serviços Gerais	2014/2015	27/05 a 25/06/2015	[] Sim [x] Não
2714	Sonia Maria R. dos Santos Rangel	Professor A	2013/2014	01/05 a 30/05/2015	[] Sim [x] Não
9665	Sueli Pires Marinho dos Santos	Ag. de Serviços Gerais	2014/2015	02/05 a 21/05/2015	[x] Sim [] Não
8482	Eline Guedes da Silva	Auxiliar de Creche	2014/2015	01/05 a 30/05/2015	[] Sim [x] Não
ESPORTE					
890	Angelena Macedo de Oliveira	Prof. A	2014/2015	04/05/ a 23/05	[x] Sim [] Não
139	Júlio Cesar Moizinho de Mello	Téc.Contabilidade	2014/2015	04/05/ a 23/05	[x] Sim [] Não
FAZENDA					
2562	Débora Heringer de Moura	Ag. Administrativo	2014/2015	04/05 a 23/05/15	[x] Sim [] Não
166	Enivaldo Pereira da Silva	Auxiliar Administrativo	2014/2015	04/05 a 23/05/15	[x] Sim [] Não
763	Silmar Svoboda S. Siqueira	Auxiliar Administrativo	2014/2015	04/05 a 23/05/15	[x] Sim [] Não
745	Maria José Mendes	Auxiliar Administrativo	2014/2015	18/05 a 06/06/15	[x] Sim [] Não
776	Maria Alice Ferreira Espíndola	Auxiliar Administrativo	2014/2015	08/05 a 27/05/15	[x] Sim [] Não

757	Jaime Gil Gonçalves	Auxiliar Administrativo	2014/2015	05/05 a 24/05/15	[x] Sim [] Não
2613	Eliane Cardoso Pereira	Auxiliar Administrativo	2014/2015	10/05 a 29/05/15	[x] Sim [] Não
2.301	Alexandre Oliveira Biajoli	Tec. em Contabilidade	2014/2015	05/05 a 03/06/15	[] Sim [x] Não
11406	Jaqueline Cardoso Heringer	Agente Administrativo	2014/2015	04/05 a 23/05/15	[x] Sim [] Não
11315	Gilceane da Silva Campos	Agente de Fiscalização	2014/2015	04/05 a 23/05/15	[x] Sim [] Não
OBRAS					
767	Antônio Ricardo Ribeiro Coutinho	Motorista	2014/2015	04/05 a 23/05/2015	[x] Sim [] Não
790	Aurelina Antunes da Silva	Agente Serv Gerais	2014/2015	04/05 a 23/05/2015	[x] Sim [] Não
821	Manoel Valença Couto	Agente Serv Gerais	2014/2015	04/05 a 23/05/2015	[x] Sim [] Não
165	Mário Pereira Lima	Agente Especializado	2014/2015	04/05 a 23/05/2015	[x] Sim [] Não
2526	Rômulo de Carvalho e Silva	Agente de Fiscalização	2014/2015	04/05 a 23/05/2015	[x] Sim [] Não
831	Sílvia do Espírito Santo	Agente Serv Gerais	2014/2015	04/05 a 23/05/2015	[x] Sim [] Não
ORDEM PÚBLICA					
9590	Aline Almeida de Lima	Guarda	2014/2015	11/05 a 30/05/2015	[X] Sim [] Não
9153	Anderson Junior Rodrigues Muniz	Guarda	2013/2014	01/05 a 20/05/2015	[X] Sim [] Não
9173	Ivana Carla Gomes Pedreira	Guarda	2013/2014	11/05 a 30/05/2015	[X] Sim [] Não
9177	André Luis Arantes Machado	Guarda	2013/2014	01/05 a 20/05/2015	[X] Sim [] Não
9152	Daniel Valente da S. Fernandes	Guarda	2013/2014	01/05 a 30/05/2015	[] Sim [X] Não
9176	Luiz Claudio P. dos Santos	Guarda	2013/2014	01/05 a 20/05/2015	[X] Sim [] Não
9178	Marllon da Matta Quintanilha	Guarda	2013/2014	11/05 a 30/05/2015	[X] Sim [] Não
9181	Marcelo da Silva Rosa	Guarda	2013/2014	11/05 a 30/05/2015	[X] Sim [] Não
6270	Rodrigo Lima Vieira	Guarda	2013/2014	11/05 a 30/05/2015	[X] Sim [] Não
9154	Washington de Sá e Silva	Guarda	2013/2014	11/05 a 30/05/2015	[X] Sim [] Não
9587	Carlos H. Borges do Ferreira	Vigia	2014/2015	01/05 a 20/05/2015	[X] Sim [] Não
8876	Pâmella C. do Nascimento Pessanha	Vigia	2013/2014	01/05 a 20/05/2015	[X] Sim [] Não
8901	Péricles Gonçalves Nunes	Vigia	2013/2014	11/05 a 30/05/2015	[X] Sim [] Não
8892	Vandenildo Alves Barros	Vigia	2013/2014	01/05 a 20/05/2015	[X] Sim [] Não
8916	Wellington Faneli Laurentino	Vigia	2013/2014	11/05 a 30/05/2015	[X] Sim [] Não
10613	Maria dos Anjos Jotta	Assistente 6	2014/2015	01/05 a 20/05/2015	[X] Sim [] Não
11361	Alessandro Carvalho Gomes da Silva	Assistente 6	2014/2015	01/05 a 18/05/2015	[] Sim [X] Não
PLANEJAMENTO					
2100	Rosemary Muzy Ribeiro	Téc. Contabilidade	2014/2015	04/05 a 23/05/2015	[x] Sim [] Não
2593	Ana Maria Sinhorelli do Nascimento	Aux. Adm.	2014/2015	11/05 a 30/05/2015	[x] Sim [] Não
2661	Jeferson Pereira Fialho	Analista de sistema	2014/2015	04/05 a 23/05/2015	[x] Sim [] Não
819	Luiz Cláudio Macedo Jorge	Motorista	2014/2015	04/05 a 23/05/2015	[x] Sim [] Não
PROCURADORIA					
5864	Erika Fernandes Silva	Ag. Administrativo	2014/2015	04/05 a 23/05/15	[X] Sim [] Não

ANEXO ÚNICO - APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2014

RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2014 - PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU

* Todas as Fontes de Recursos (ROYALTIES/ORDINÁRIOS/SUS/FUNDEB e CONVÊNIOS)

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO

	(A) <u>Ativo Financeiro</u>	(B) <u>Passivo Financeiro</u>
	83.279.677,37	60.062.867,63
(A - B)	DIFERENÇA	23.216.809,74

RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2014

* Fonte de Recursos - Banco do Brasil - Salário Educação c/c: 11.485-5

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO

(C) Saldo do extrato bancário em 31/12		5.488.776,91
(D) Valores em trânsito a compensar....		0,00
(E) Restos a Pagar		2.166.080,59
(F) D.D.O.(Consignações a terceiros) ...		0,00
(G) Repasse Financeiro á Transferir		0,00

(C - D - E - F - G) **Suficiência financeira em 31/12/2014** **3.322.696,32**

Utilizado no Decreto nº528/2015	800.000,00
Utilizado no Decreto nº543/2015	384.500,00
Utilizado neste Decreto	700.000,00
Disponível	1.438.196,32

Histórico:

- (A) => Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
 (B) => Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
 (C) => Montante correspondente aos saldos em contas correntes em 31/12/2014;
 (D) => Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco;
 (E) => O montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo o exercício de 2014 concernentes aos empenhos, registrados em conta de Restos a Pagar no Balanço Patrimonial, vinculado aos recursos oriundos do Salário Educação devidamente identificado;
 (F) => Não ocorrência de montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial.
 (G) => Montante correspondente a transferências financeiras não realizadas no exercício de 2014

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 540, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender as ações no orçamento geral do Fundo Municipal de Saúde, abaixo relacionadas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DO ARTIGO 41, INCISO III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º E 9º DA LEI MUNICIPAL N.º. 1.677 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 9.000,00 (Nove mil reais) para atender a atividade, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
15.15.10.122.0072.2.008	165	Gestão das Atividades do Órgão - Fundo	0.101	3.3.90.36.15.00	9.000,00
TOTAL					9.000,00

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de anulação de parte de recursos de dotações do orçamento vigente do próprio Fundo, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
15.15.10.301.0023.2.337	40	Participação em Consórcio Público de Saúde - Rateio	0.101	4.4.74.70.01.00	9.000,00
TOTAL					9.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 544, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município com vista a atender as ações da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O INCISO I, § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64 E ARTIGO 8º E 9º DA LEI MUNICIPAL N.º. 1.677 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 700.000,00 (setecentos mil reais), para atender as ações da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionadas e de acordo com o resultado 2 do ANEXO ÚNICO a este Decreto.

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Crédito
20.07.12.361.0040.2.124	Novo	Gestão do Ensino Fundamental – Salário Educação	0.604	3.3.90.39.99.00.00	700.000,00
TOTAL					700.000,00

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2014 da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

SAÚDE

6565	André Luiz Ferreira Linhares	Ag.Comb. Endemias	2014/2015	04/05 a 02/06/2015	[] Sim [x] Não
2533	Antenor Lemos Wanderley	Téc.em Radiologia	2013/2014	01/05 a 20/05/2015	[] Sim [x] Não
1136	Celi de Souza Nunes Rodrigues de Sá	Médico Gineco/Obst	2013/2014	11/05 a 30/05/2015	[x] Sim [] Não
11439	Edson Mangefesti Franco	Secretário	2014/2015	11/05 a 30/05/2015	[x] Sim [] Não
2235	Glória Lúcia de Oliveira Ivo Itagiba	Odontólogo	2013/2014	06/05 a 04/06/2015	[] Sim [x] Não
1173	João Carlos de Freitas	Téc.em Radiologia	2012/2013	06/05 a 25/05/2015	[] Sim [x] Não
2102	Luiz César Ramos da Silva	Ag.Administrativo	2014/2015	11/05 a 30/05/2015	[x] Sim [] Não
2127	Margareth Machado Duque	Assistente Social	2014/2015	11/05 a 30/05/2015	[x] Sim [] Não
1189	Maria da Conceição Claro Viana Gomes	Aux.de Enfermagem	2013/2014	01/05 a 20/05/2015	[x] Sim [] Não
2240	Noeme Evangelista Ferreira	Aux.Serviços Gerais	2014/2015	04/05 a 02/06/2015	[] Sim [x] Não
5992	Renata Rodrigues Christo	Fisioterapeuta	2013/2014	04/05 a 02/06/2015	[] Sim [x] Não
2097	Talita Gonçalves de Aguiar Linhares	Téc.Contabilidade	2014/2015	11/05 a 30/05/2015	[x] Sim [] Não
1232	Tânia Maria Lorenzo Pereira Huebra	Farmacêutico	2013/2014	04/05 a 02/06/2015	[] Sim [x] Não

TURISMO

771	Eduardo Lopes Sarzeda	Agente de Fiscalização	2014/2015	25/05 a 13/06	[X] Sim [] Não
-----	-----------------------	------------------------	-----------	---------------	-------------------

PORTARIA N.º 046/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte à servidora Sra. VITÓRIA SANTOS GUIMARÃES.”

A **Diretora Presidente do IPREV-CA** – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de CASIMIRO DE ABREU, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais espeque no art. 58, inciso XIV da Lei 1047/06 e fundamentado no Art. 40, § 7º, da CRFB/88 combinado com Art. 21 da Lei Municipal n.º 1047/2006, de 18 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do servidor Sr. DIMAS MARQUES BRITO, portador da cédula de identidade RG nº 166.419, inscrito no CPF sob o nº 065.065.775-68, efetivo no cargo de Agente de Serviços Gerais, APOSENTADO, referência "04", matrícula nº 0380, lotado no IPREV-CA / INATIVOS, com proventos INTEGRAL, em favor da Sra. VITÓRIA SANTOS GUIMARÃES, cônjuge do “de cujus”, o equivalente a 100% (cem por cento), por constar em nossos registro como única dependente legal, conforme processo administrativo do IPREV-CA, n.º 2015.07.00449P, a partir da data do seu falecimento, até posterior deliberação.

DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
Provento	611,18	7.334,16
Complemento Salarial	10,82	129,84
Valor Total do Provento	622,00	7.464,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CASIMIRO DE ABREU - RJ, 23 de junho de 2015.

VERA BEZERRA CAMPOS
Diretora Presidente do IPREV-CA

PORTARIA N.º 048/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora GILSON MARINS MILLER.”

A **Diretora Presidente do IPREV-CA** – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de CASIMIRO DE ABREU, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais espeque no art. 58, inciso XIV da Lei 1047/06 e fundamentado no Art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 2003, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, ao servidor Sr. GILSON MARINS MILLER, matrícula nº 0803, Agente de Serviços Gerais, Referência “04”, lotado na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, Inscrito no RG n.º 06.340.277-0, C.P.F. n.º 740.567.867-04, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do IPREV-CA, n.º **2014.03.00412P**, a partir desta data até posterior deliberação, conforme abaixo discriminado.

Ressalta-se a forma de reajustamento pela Paridade, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento os servidor aposentado pela regra acima.

DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
Salário Base(Art. 160, Lei n.º 365/96)	834,80	10.017,60
Triênio 40%(Art. 184, Lei n.º 365/96)	333,92	4.007,04
Valor Total do Provento	1.168,72	14.024,64

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

CASIMIRO DE ABREU - RJ, 06 de julho de 2015.

VERA BEZERRA CAMPOS
Diretora Presidente do IPREV-CA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 547, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município com vista a atender a ação da Secretaria de Fazenda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O INCISO I, § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64 E ARTIGO 8º E 9º DA LEI MUNICIPAL N.º 1.677 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), para atender a ação da Secretaria, abaixo relacionada e de acordo com o resultado 2 do ANEXO ÚNICO a este Decreto.

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Crédito
20.06.28.846.0109.3.029	Novo	Amortização de Encargos de Contrato de Financiamento	0.699	3.2.90.21.00.00.00	25.000,00
20.06.28.846.0109.3.029	Novo	Amortização de Encargos de Contrato de Financiamento	0.699	4.6.90.71.01.00.00	140.000,00
TOTAL					165.000,00

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2014 da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

ANEXO ÚNICO - APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2014

RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2014 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

* Todas as Fontes de Recursos (ROYALTIES/ORDINÁRIOS/SUS/FUNDEB e CONVÊNIOS)
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO

(A)	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	(B)
	83.279.677,37	60.062.867,63	
(A - B)	DIFERENÇA		23.216.809,74

RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2014

* Fonte de Recursos - Banco do Brasil - cc:
ITAÚ 05.739-0 / ITAÚ IPVA 05.741-9 / BB IPTU 5839-4 / BB FPM 50.503-X / BB 50.506-4 / BB ITR 50.579-X
BB ICMS EXPORTAÇÃO 283141-4 / BB TAXAS 8.928-1 / CAIXA 100-8 / BB ISS 13.740-5 / BB DA IPTU 13.739-1
BB 13º 15.351-6 / BB ISS S.S. 16.040-7 / BB IRRF 17.123-9 / BB ISS II 17.122-0 / BRADESCO 13º -11-6
BB Dívida Ativa 20.064-6
BRADESCO ICMS/IPI 12-4 / BRADESCO 16-7 / BRADESCO IPVA 17-5 / BB ISS 24.220-9
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO

(C)	Saldo do extrato bancário em 31/12	21.598.972,71
(D)	Valores em trânsito a compensar....	0,00
(E)	Restos a Pagar	2.987.393,02
(F)	D.D.O.(Consignações a terceiros) ...	0,00
(G)	Repasse Financeiro á Transferir	0,00

(C - D - E - F - G) **Suficiência financeira em 31/12/2014** **18.611.579,69**

Utilizado no Decreto nº527/2015	317.000,00
Utilizado no Decreto nº526/2015	430.000,00
Utilizado no Decreto nº532/2015	2.705.000,00
Utilizado neste Decreto	2.550.000,00
Disponível	12.609.579,69

Histórico:

- (A) => Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(B) => Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(C) => Montante correspondente aos saldos em contas correntes em 31/12/2014;
(D) => Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco;
(E) => O montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo o exercício de 2014 concernentes aos empenhos, registrados em conta de Restos a Pagar no Balanço Patrimonial, vinculado aos recursos ordinário devidamente identificado;
(F) => Não ocorrência de montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial.
(G) => Montante correspondente a transferências financeiras não realizadas no exercício de 2014

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 539, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender as ações no orçamento geral da Secretaria de Esporte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DO ARTIGO 41, INCISO III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º E 9º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.677 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais) para atender a atividade, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
20.17.27.812.0087.2.123	228	Manutenção do Esporte Amador	0.108	3.3.90.39.99.00	149.000,00
TOTAL					149.000,00

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de anulação de parte de recursos de dotações do orçamento vigente da própria secretaria, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
20.17.27.812.0087.2.123	227	Manutenção do Esporte Amador	0.108	3.3.90.30.99.00	149.000,00
TOTAL					149.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 541, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município com vista a atender as ações das Secretarias abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O INCISO I, § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64 E ARTIGO 8º E 9º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.677 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 2.550.000,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta mil reais), para atender as ações das Secretarias, abaixo relacionadas e de acordo com o resultado 2 do ANEXO ÚNICO a este Decreto.

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Crédito
20.05.04.122.0010.2.002	Novo	Auxílios e Vantagens ao Servidor	0.699	3.3.90.48.02.00.00	1.200.000,00
20.11.20.451.0032.2.312	Novo	Manutenção da Estrutura Agropecuária	0.699	3.3.90.39.99.00.00	1.350.000,00
TOTAL					2.550.000,00

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2014 da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

ANEXO ÚNICO - APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2014**RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2014 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

* Todas as Fontes de Recursos (ROYALTIES/ORDINÁRIOS/SUS/FUNDEB e CONVÊNIOS)

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO

(A)	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	(B)
	83.279.677,37	60.062.867,63	
(A - B)	DIFERENÇA	23.216.809,74	

RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2014

* Fonte de Recursos - Banco do Brasil - cc:

ITAÚ 05.739-0 / ITAÚ IPVA 05.741-9 / BB IPTU 5839-4 / BB FPM 50.503-X / BB 50.506-4 / BB ITR 50.579-X
BB ICMS EXPORTAÇÃO 283141-4 / BB TAXAS 8.928-1 / CAIXA 100-8 / BB ISS 13.740-5 / BB DA IPTU 13.739-1
BB 13º 15.351-6 / BB ISS S.S. 16.040-7 / BB IRRF 17.123-9 / BB ISS II 17.122-0 / BRADESCO 13º -11-6

BB Dívida Ativa 20.064-6

BRADESCO ICMS/IPI 12-4 / BRADESCO 16-7 / BRADESCO IPVA 17-5 / BB ISS 24.220-9

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO

(C) Saldo do extrato bancário em 31/12	21.598.972,71
(D) Valores em trânsito a compensar....	0,00
(E) Restos a Pagar	2.987.393,02
(F) D.D.O.(Consignações a terceiros) ...	0,00
(G) Repasse Financeiro á Transferir	0,00

(C - D - E - F - G) **Suficiência financeira em 31/12/2014** **18.611.579,69**

Utilizado no Decreto nº527/2015	317.000,00
Utilizado no Decreto nº526/2015	430.000,00
Utilizado no Decreto nº532/2015	2.705.000,00
Utilizado no Decreto nº541/2015	2.550.000,00
Utilizado neste Decreto	165.000,00
Disponível	12.444.579,69

Histórico:

- (A) => Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(B) => Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(C) => Montante correspondente aos saldos em contas correntes em 31/12/2014;
(D) => Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco;
(E) => O montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo o exercício de 2014 concernentes aos empenhos, registrados em conta de Restos a Pagar no Balanço Patrimonial, vinculado aos recursos ordinários devidamente identificados;
(F) => Não ocorrência de montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial.
(G) => Montante correspondente a transferências financeiras não realizadas no exercício de 2014

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Contrato N°. 092/2015, Assinado em 15/06/2015. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** Alternativa Comércio e Serviços Ltda Me, **Prazo Contratual:** 30 (trinta) dias, **Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 10.520/2002, **Objeto:** Ref. a aquisição de ar condicionado e instalação para atender a casa do Empreendedor da Sec. de Fazenda Indústria e Comércio, **Valor:** R\$ 8.671,50 (seis mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), **Processo n°.** 1832/2015, **Origem:** Secretaria Municipal de Fazenda Indústria e Comércio.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Contrato N°. 093/2015, Assinado em 15/06/2015. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** Perante Empreendimentos Ltda Me, **Prazo Contratual:** 30 (trinta) dias, **Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 10.520/2002, **Objeto:** Ref. a aquisição de ar condicionado e instalação para atender a casa do Empreendedor da Sec. de Fazenda Indústria e Comércio, **Valor:** R\$ 3.320,00 (três mil, trezentos e vinte reais), **Processo n°.** 1832/2015, **Origem:** Secretaria Municipal de Fazenda Indústria e Comércio.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Contrato N°. 094/2015, Assinado em 15/06/2015. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** Associação dos Agricultores Familiares de Casimiro de Abreu, **Prazo Contratual:** durante o exercício de 2015, **Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 11947/2009, e resolução FNDC/CD 038/2009, **Objeto:** Ref. a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino do Município de Casimiro de Abreu/RJ, **Valor:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), **Processo n°.** 286/2015, **Origem:** Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Contrato N°. 095/2015, Assinado em 15/06/2015. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** Inset Ômega Detetização Ltda Me, **Prazo Contratual:** 180 (cento e oitenta) dias, **Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 10.520/2002, **Objeto:** Ref. a contratação de firma para prestação de serviços de detetização e desratização das unidades escolares da rede municipal de ensino, **Valor:** R\$ 8.546,37 (oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), **Processo n°.** 295/2015, **Origem:** Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Contrato N°. 096/2015, Assinado em 23/06/2015. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** Orama Empreendimentos Ltda **Prazo Contratual:** 15 (quinze) dias, **Fundamento Legal:** art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, **Objeto:** Ref. a aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, **Valor:** R\$ 4.660,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta reais), **Processo n°.** 474/2015, **Origem:** Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Instrumento: 6º Termo aditivo ao Contrato n°. 091/2011, Assinado em 23/06/2015. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** F.O.S. Informática Ltda Me, **Prazo:** 06 (seis) meses, **Fundamento Legal:**

art.57, inciso II, §1º, da Lei Federal 8.666/93, **Objeto:** referente a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática e cabeamento de dados da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, Valor: R\$ 118.125,00 (cento e dezoito mil, cento e vinte e cinco reais), **Processo n°.** 4666/2015, **Origem:** Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Instrumento: 4º Termo aditivo ao Contrato n°. 139/2013, Assinado em 26/06/2015. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** R & L Comunicação e Marketing Ltda Me, **Prazo:** 06 (seis) meses, **Fundamento Legal:** art.57, inciso II, §1º, da Lei Federal 8.666/93, **Objeto:** referente a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços de clipping de mídia para realizar monitoramento completo das informações sobre o município de Casimiro de Abreu e a atual administração pública municipal, veiculadas em todo tipo de mídia espontânea ou sob demanda. Todos os jornais e revistas impressos; edições on line de sites de rede social, sites de jornais, sites de revistas, blogs e sites jornalísticos em geral, emissoras de radio e TV (aberta e de assinatura), Valor: R\$ 214.998,00 (duzentos e quatorze mil, novecentos e noventa e oito reais), **Processo n°.** 5165/2015, **Origem:** Secretaria Municipal de Comunicação.

EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Instrumento: 12º Termo aditivo ao Contrato n°. 113/2011, Assinado em 26/06/2015. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** Alpha Terraplanagem e Construção Ltda, **Prazo Contratual:** 180 (cento e oitenta) dias, **Fundamento Legal:** art. 57, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº. 8.666/93, **Objeto:** ref. a prorrogação de prazo do contrato de execução de obra de construção de quadra Poliesportiva, Banheiros e Vestiário, na área de 2.622,04 m2, situado no final da Rua Joaquim Araújo e Rua Francisco Xavier da Mota – Bairro Chic no Município de Casimiro de Abreu/RJ, **Processo n°.** 4015/2011, **Origem:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Instrumento: 2º Termo aditivo ao contrato n°. 158/2014, Assinado em 30/06/2015. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** Perfil X Construtora Ltda, **Prazo:** 06 (seis) meses, **Fundamento Legal:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, **Objeto:** referente a prorrogação prazo do contrato de prestação de serviço de manutenção de áreas verdes urbanas de domínio público do Município de Casimiro de Abreu/RJ, **Valor:** R\$ 1.353.134,90 (hum milhão, trezentos e cinquenta e três mil, cento trinta e quatro reais e noventa centavos), **Processo n°.** 3339/2014, **Origem:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de rescisão contratual do contrato de Locação n°. 005/2012, Assinado em 01/06/2015. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Locadora:** Valdinéia Fonseca de Carvalho Pessanha, **Fundamento Legal:** art. 79, inciso II, da lei Federal 8.666/93, **Objeto:** referente a rescisão contratual do Imóvel situado a Rua Henrique José Farias – Condomínio Industrial – Casimiro de Abreu, onde encontrava-se instalado a sede do Clube dos Servidores, **Processo n°.** 10681/2014, **Origem:** Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de rescisão contratual do contrato de Locação n°. 001/2014, Assinado em 23/06/2015. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e o **Locador:** Alfredo Rosa Mangifeste, **Fundamento Legal:** art. 79, inciso II, da lei Federal 8.666/93, **Objeto:** referente a rescisão contratual do imóvel situado á rua Jovelino R. dos Santos, s/nº- Professor Souza- Casimiro de Abreu, onde encontra-se instalado a Creche Municipal Maria do Carmo da Motta, **Processo n°.** 9027/2014, **Origem:** Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de rescisão contratual do contrato de n°. 329/2013, Assinado em 23/06/2015. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** LM 174 Telecomunicações Ltda, **Fundamento Legal:** art. 79, inciso II, da lei Federal 8.666/93, **Objeto:** referente a rescisão do contrato de aquisição materiais musicais diversos para Bandas Musicais do Ciep Brizolão 406 Municipalizado Ludevis Teixeira Bastos, do Ciep Brizolão 459 Municipalizado José Bicudo Jardim, da Escola Municipal Christhiane Siqueira Salles de Carvalho e da Escola Municipal Santa Luzia do Município de Casimiro de Abreu/RJ, **Processo n°.** 5202/2013, **Origem:** Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de rescisão contratual do contrato de n°. 189/2014, Assinado em 26/06/2015. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro – SEBRAE-RJ, **Fundamento Legal:** art. 78, inciso XII, e art. 79, inciso I, da lei Federal 8.666/93, **Objeto:** referente a rescisão do contrato de prestação de serviços para elaboração de pesquisa e ministração de curso voltado ao produtor rural e curso de empreendedorismo pelo Departamento de Qualificação Profissional, **Processo n°.** 3879/2014, **Origem:** Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de rescisão contratual do contrato de n°. 083/2015, Assinado em 29/06/2015. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** Real Nutrição Comércio e Serviços de Saúde Ltda, **Fundamento Legal:** art. 79, inciso II, da lei Federal 8.666/93, **Objeto:** referente a rescisão do contrato de aquisição de ração para cães para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública Defesa Civil do Município de Casimiro de Abreu/RJ, **Processo n°.** 11.078/2014, **Origem:** Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil.

EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de rescisão contratual do contrato de n°. 189/2014, Assinado em 25/06/2015. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro – SEBRAE/RJ, **Fundamento Legal:** art. 78, inciso XII e 79, inciso I, da lei Federal 8.666/93, **Objeto:** referente a rescisão do contrato de prestação de serviços para elaboração de pesquisa e ministração de curso voltado ao produtor rural e curso de empreendedorismo pelo Departamento de Qualificação Profissional, **Processo n°.** 3879/2014, **Origem:** Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PROCESSO N°. 148/15

Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, conforme Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação emergencial com a Empresa **VR COUTO DROGARIA ME** CNPJ: 00.271.787/0001-26, situado à Rod. Amaral Peixoto, Km 133, Unamar, Cabo Frio/RJ, referente à aquisição de medicamento para atender a paciente Zenilda Vieira de Souza Schueller, no valor total de R\$1.093,50 (hum mil, noventa e três reais e cinquenta centavos).

Publique-se
Em, 25 de junho de 2015

Gilson Motta Paixão
Coordenador FMS
Port.375/15

Ratifico a autorização do Senhor Coordenador, conforme Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação emergencial com a Empresa **VR COUTO DROGARIA ME** CNPJ: 00.271.787/0001-26, situado à Rod. Amaral Peixoto, Km 133, Unamar, Cabo Frio/RJ, referente à aquisição de medicamento para atender a paciente Zenilda Vieira de Souza Schueller, no valor total de R\$1.093,50 (hum mil, noventa e três reais e cinquenta centavos).

Publique-se
Em, 25 de junho de 2015

Edson Mangefesti Franco
Secretário Municipal de Saúde
Port. 516/14

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Casimiro de Abreu

Port. 137/2015 – Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu a servidora Rogéria Almeida Franco Moret, Técnica Legislativa, matrícula 022/PL, com ônus para o Poder Executivo. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação ou afixação no átrio público, com seus efeitos a partir de 07 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário. Port. 138/2015 – Designar os servidores Maria da Glória Pereira Rodrigues, Técnica Legislativa, matrícula 015/PL, Joziane Silva Gomes, Auxiliar Legislativa, mat. 028/PL e Rodrigo Fonseca da Costa, Técnico Legislativo, mat. 019/PL, para, sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância para apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 0505/2015, devendo no prazo de 15 (quinze) dias apresentar relatório circunstanciado, acompanhado dos documentos que acharem cabíveis sobre os fatos, com a conclusão que permita à Administração a tomada das providências necessárias. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Alessandro Macabú Araújo
Presidente